



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N°. 1.909 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2019 / 2020, e dá outras providências.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- O Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente o biênio 2019 / 2020, passa a ter a seguinte composição:

- Valmir Oliveira Carneiro de Mesquita
- Lana Caroline Pinheiro de Souza
- Leandro Vianna da Rocha
- Edgar Borges Alves Júnior
- Adaildo Cândido da Costa

Art. 2º - É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º - Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto n°. 1.836 de 08 de março de 2018.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal